



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.066, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Denomina *Aristeu Marciano dos Anjos* a atual Rua B, localizada na comunidade de Campo Alegre.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Aristeu Marciano dos Anjos* a atual Rua B, localizada na comunidade de Campo Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de julho de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal